



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 010 / 2014

Aprova a criação do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 05 de maio de 2014.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a proposta de criação do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2014.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus